



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  
Nº DAIA: 0037124-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	09010000115/19	NUCLEO BELO HORIZONTE	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	CPF/CNPJ: 06.981.176/0001-58		
Endereço: AVENIDA BARBACENA, 1200	Bairro: SANTO AGOSTINHO		
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.190-131 Telefone: (31) 3506-4000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	CPF/CNPJ: 06.981.176/0001-58		
Endereço: AVENIDA BARBACENA, 1200	Bairro: SANTO AGOSTINHO		
Município: BELO HORIZONTE	UF:MG	CEP:30.190-131 Telefone: (31) 3506-4000	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Cemig Geracao e Transmissao S/a	Área Total (ha):	3,3800	
Município/Distrito/UF: JUATUBA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 11979 3-F 157 MATEUS LEME	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:	
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,0020	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano	13,0000	un	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Nativa - sem exploração econômica		0,0120	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>		<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica		0,0120	
	<b>Total</b>	<b>0,0120</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>		<b>Área (ha)</b>	
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Médio		0,0120	
	<b>Total</b>	<b>0,0120</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
IPE		1,07	M3
LENHA FLORESTA NATIVA		10,80	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril Outros:	
		<b>Total</b>	<b>0,0000</b>



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LEONARDO VIEIRA DE FARIA - MASP: 10664968

Data da Vistoria: quarta-feira, 3 de julho de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

Ronaldo José Ferreira Magalhães  
Unidade Regional de Florestas  
Universidade Metropolitana  
Supervisor Regional  
MASP 1 176.552-6

BELO HORIZONTE, 31/07/2019

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 31/07/2019

Data de Validade: 31/07/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

2. Condicionantes Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais:

O documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF para compensar a supressão das espécies de Handronathus serratifolios e apresentar relatórios fotográficos anualmente ao IEF URFBio Metropolitana.

Prazo: Durante a vigência do DAIA.

Item 02: Executar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF para compensar a supressão de árvores isoladas inseridas no bioma Mata Atlântica e apresentar relatórios fotográficos anualmente ao IEF URFBio Metropolitana.

Prazo: Durante a vigência do DAIA.

Item 05: Executar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF para compensar a intervenção em área de preservação permanente e apresentar relatórios fotográficos anualmente ao IEF URFBio Metropolitana.

Prazo: Durante a vigência do DAIA.

Item 06: Destinar adequadamente o material lenhoso e madeira gerados pelo corte das árvores isoladas.

Prazo: Durante a vigência do DAIA.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**